

PORTARIA Nº. 171, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento de Conselheiro do Corecon-MG candidato à mandato eletivo no ano de 2024 e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I, e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o deliberado na 6ª Reunião Plenária Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, em Formiga/MG, ao conselheiro suplente, GABRIEL VAZ DE OLIVEIRA do CORECON-MG, número de registro 8663, no período de 03 de julho de 2024 até 07 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.

Valquíria Aparecida Assis
Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG